EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2015

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao

Ilustríssimo Senhor João Sales Rios".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO SALES RIOS**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados AO Município de São João da Boa Vista, no serviço voluntário na área de social da Igreja Presbiteriana de nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2015

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR – PSD

Currículo anexo

João Sales Rios

Nascimento: 24 de Julho de 1930 na cidade Mairi – Bahia

Filho de Joaquim Sales Rios e Laudelina Rosa Rios

Filhos: Genivalda (falecida),João, Edenivalda, Edvaldo, Ednólia, Hélio, Edno (falecido) e Edna.